

DECRETO EXECUTIVO Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

| REGISTRADO | | | | |
|---------------------|---------|----------|----------|--|
| SOB N° | NO | LIVRO | DE | |
| DECRETOS Nº | FOLHA | | | |
| Tenente Portela, | _/_ | / | | |
| Assinatura do funci | ionário | resnonsá | - vel | |

FIXA PRAZOS PARA PAGAMENTO DO IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.041 de 26 de dezembro de 2024:

DECRETA

- Art. 1º Ficam fixadas as datas para pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano – exercício de 2025, conforme segue:
- I Parcela Única, com 10% (dez por cento) de desconto para pagamentos até 10 (dez) de maio de 2025;
- II Em até 06 (seis) parcelas, mensais e consecutivas, sendo a 1ª parcela em 10 (dez) de maio de 2025 e a última em 10 (dez) de outubro de 2025.
- Art. 2º O valor da parcela não poderá ser inferior a R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), conforme determinado pelo art. 2º da Lei Municipal Nº 3.041/2024.
 - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário;
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e publique-se: Aos 10 dias de janeiro de 2025.

| CERTIDÃO | | |
|--|--|--|
| Certifico que o presente Decreto Executivo esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia/ | | |
| Assinatura do funcionário responsável | | |

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.

